



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.733/2024

Súmula: Altera os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**,

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica alterado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, criado pela Lei nº 4.403/2024, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos por Assembleia, realizada no dia 27/03/2024 podendo ser reconduzidos os demais membros:

DECRETA

I) MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Ana Carolina Andrade Leite Bisetto

Suplente: Valdeli Gomes Affonso

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Andréia Regina dos Santos Silva

Suplente: Larissa Isis Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Patrícia de Oliveira Pedroso

Suplente: Polyana Santiago Castellar

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Titular: Carla Maria Martins Augusto dos Santos

Suplente: Leonel Lourenço Carrasco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Cláudia Janz da Silva

Suplente: Cibele Gusmão Fontolan da Silva

II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) - Campus Luiz Meneguel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Titular: Emiliana Cristina Melo
Suplente: Ana Lúcia de Grandi

Rotary Club Bandeirantes
Titular: Francielle Joaquim Sanches
Suplente: Jheniffer Fernanda Ruiz

Associação Colo de Maria
Titular: Olinda Maria Antunes Gusmão
Suplente: Marjorie Joyce Sartori da Silva

Associação Vida e Esperança
Titular: Reila M. de Oliveira Rossini
Suplente: Thiago Henrique Costa Rossini

Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes - Santa Casa
Titular: Isabela Padoveze
Suplente: Viviane Okabe Alves

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em
25 de outubro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal